

06/10/2018

Escalção do Clube Mandante



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE**  
**CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C**  
**ORLEANS x PROSPERA - 06/10/2018 - 15:00 / Osmondino Matheus -**  
**Orleans**



Jogo N°: 21

**ORLEANS**

Árbitro: FILIPI SILVEIRA PACHECO

Assistente 1: EDER MIGUEL SACCO

Assistente 2: ADENILSON TEOFILIO CARDOSO

4° Árbitro: FERNANDO DA SILVA CAMILO

Delegado: ANOIR BOEGER

Avaliador: CANTUCHO JOAO SETUBAL

**ESCALAÇÃO**

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	520.607	HIAGO MARQUES DINIZ	T	18477294
2	584.228	CICERO MATEUS PEREIRA DA SILVA	T	10043200
3	584.365	JEFERSON KUHN PEREIRA	T	6752530
4	554.406	IGOR GUILHERME LUDUVIG	T	5079303706
5	448.861	GABRIEL CARDOSO VIRTUOSO	T	5677777
6	361.017	GABRIEL FELIPE SANTOS DA SILVA	T	487836200
7	508.131	ALEKSANDER DE SOUZA	T	61222966
9	422.526	LEONARDO PRA FRANCISCO	T	5877243
10	537.263	DOUGLAS ARAUJO PEREIRA	T	2605110
11	637.418	ERNADE JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	T	8921074
18	638.608	LYNCON JORGE MATEUS	T	6337282
12	629.927	IERON TEOFILIO DE OLIVEIRA	R	9739576
13	509.819	HENRIQUE ALBINO	R	6693234
14	455.987	JOSE FRANCISCO PADILHA NETO	R	6122266
15	509.822	MICKAEL RIBEIRO MENDES	R	6285861
16	568.868	DIOGO VIGENTE MACHADO	R	6818565
19	559.694	MATEUS CREAESTE PEREIRA	R	6469362

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: JOSEILDO PEREIRA DE MELO

Aux. Técnico:

Prep. Físico:

Treinador Goleiro:

Médico: *Alexsandro W.L. Botelho* CRM: *26265* Massagista: FABIANO MATTOS DE LIMA 5.065.218

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 4° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGD-FCF/2018.

ROBERVAL MEDEIROS PEDROSA

N°: 10 - DOUGLAS ARAUJO PEREIRA (C)